

ANO LETIVO 2019/2020
EDITAL DE CANDIDATURA ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Legislação aplicável:

- Concurso Especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais (Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto);
- Despacho 8295/2015, Republicação do Anexo ao Despacho n.º 8175 -B/2014, de 23 de junho Regulamento de ingresso e acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa¹

Vagas:

Regime	Licenciatura em Geografia	Licenciatura em Planeamento e Gestão do Território
Concurso Especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais	5	5

Candidatura online:

- ✓ 1ª fase: de 1 de fevereiro a 22 de março de 2019
 - Afixação de resultados: 10 de abril de 2019
 - Pré-inscrição ou reserva de vaga: de 10 a 30 de abril de 2019
 - Matrícula: 12 e 13 de setembro de 2019

- ✓ 2ª fase: de 14 de maio a 28 de junho de 2019
 - Afixação de resultados: 19 julho de 2019
 - Pré-inscrição ou reserva de vaga: de 19 a 31 de julho de 2019
 - Matrícula: 12 e 13 de setembro de 2019

Definição de Estudante Internacional (artigo 3º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto):

1 - Para os efeitos do disposto no presente diploma, estudante internacional é o estudante que não tem a nacionalidade portuguesa.

2 - Não são abrangidos pelo disposto no número anterior:

- a) Os nacionais de um Estado membro da União Europeia;
- b) Os familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
- c) Os que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia e não estando abrangidos pela alínea anterior, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de

¹ Mantém-se em vigor o referido Regulamento exceto naquilo que contrariar a Lei.



acordo com o estipulado no art.º 4º do Regulamento de ingresso e acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa (Despacho 8295/2015, Republicação do Anexo ao Despacho n.º 8175 -B/2014, de 23 de junho);

Notas:

1- Os documentos apresentados em c) e d) têm de ser visados pelo serviço consular português no país de origem ou com a aposição da Apostilha de Haia.

2- Os candidatos às licenciaturas de Geografia e Planeamento e Gestão do Território têm que cumprir com o pré-requisito do Tipo D – Capacidade de Visão adequada às exigências do curso. (Declaração fornecida no ato da matrícula e de entrega obrigatória pelos candidatos selecionados).

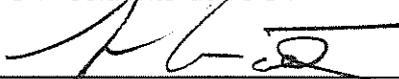
Processo de seriação:

- a) A condução do processo de admissão a concurso e seriação dos candidatos a cada ciclo de estudos é da competência de um júri nomeado pelo Conselho Científico do IGOT;
- b) A seriação é feita por ordem decrescente da classificação final no ensino secundário e pela apreciação global da candidatura efetuada pelo júri nomeado pelo Conselho Científico do IGOT;
- c) No caso dos candidatos brasileiros, a classificação final no ensino secundário pode ser substituída pela ponderação das notas obtidas no ENEM, se esta for superior à classificação final do ensino secundário. A fórmula de cálculo da classificação do ENEM é:
 - a. Licenciatura em Geografia – Ciências da Natureza e suas Tecnologias (40%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Redação (20%)
 - b. Licenciatura em Planeamento e Gestão do Território – Ciências da Natureza e suas Tecnologias (25%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (25%) + Matemática e suas Tecnologias (25%) + Redação (25%)
- d) As classificações serão expressas na escala de aprovação de 100 a 200, sendo convertidas para esta escala a classificação do ensino secundário, através das tabelas comparativas entre o sistema de ensino português e outros sistemas de ensino e respetivas tabelas de conversão dos sistemas de classificação correspondentes definidas por Portaria do Ministério da Educação, nomeadamente as Portarias n.º 224/2006, de 8 de março e n.º 699/2006, de 12 de julho;
- e) A classificação mínima de candidatura para cada ciclo de estudos é de 120.
- f) Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate disputem o último lugar, serão criadas vagas adicionais, até ao limite estabelecido por lei.

Emolumentos Associados: 60 euros (Taxa de Candidatura)

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, em 22 de janeiro de 2019

O Presidente do IGOT



(Prof. Doutor José Manuel Simões)

Concurso Especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais